



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11835386/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.003924/2019-05

Assunto: **Pedido de hipossuficiência**

Blanca Maritza Martinez Gutierrez, representante legal de Isabella Castaneda Martinez, protocolizou pedido de hipossuficiência em razão da renda familiar total ser inferior a três salários mínimos;

De acordo com o art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199, de 2017, por haver dúvidas quanto à sua condição de hipossuficiência, foi solicitado que a requerente apresentasse documentos que comprovassem a real situação financeira da família, esclarecesse seu relacionamento com Pedro Wilson Moreira Júnior e quem custeava o valor do aluguel, com a apresentação de recibos de pagamento do mesmo;

Referida decisão foi regularmente publicada (11299735) no sítio da Polícia Federal e não houve manifestação da requerente no prazo legal de trinta (30) dias;

Assim, nos termos do art. 72, §4º do Decreto 9199/017, fica prejudicado seu pedido de hipossuficiência, devendo a requerente apresentar as guias recolhidas para andamento de seu processo junto à esta Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/07/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11835386** e o código CRC **FA01ED37**.